



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - Centro - CEP 37925-000 - PIUMHI-MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Telefax: (37) 3371-1551 e 3371-1384 Site: www.piumhi.mg.leg.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)

As partes, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.589/0001-81, com sede administrativa na rua Visconde de Ouro Preto nº. 435, Centro, na cidade de Piumhi-MG, neste ato representada por seu presidente Sr. Antônio Astésio Tavares, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 193.393.306-25, portador do RG 678.559, residente e domiciliado na Fazenda Pindaíbas, Caixa Postal nº 95, Zona Rural, no município de Piumhi-MG, CEP 37.925-000; e de outro, **LEANDRO JULIESSE NUNES - MEI**, inscrita no CNPJ nº. 19.713.761/0001-19, com endereço comercial na rua Quincas Silva, nº 334, APT B, bairro São Francisco, na cidade de Piumhi, neste ato representada pelo Sr. Leandro Juliesse Nunes, brasileiro, casado, analista de T.I, inscrito no CPF sob o nº 060.984.506-33, residente e domiciliado na rua Quincas Silva, nº 334, APT A, bairro São Francisco, na cidade de Piumhi/MG, **RESOLVEM:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 006/2017, por mais 04 (quatro) meses, com início em 04 de abril de 2020 e término em 03 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS: o presente aditamento se fundamenta no item 18 do edital de Pregão Presencial nº 01/2017 e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - Centro - CEP 37925-000 - PIUMHI-MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Telefax: (37) 3371-1551 e 3371-1384 Site: www.piumhi.mg.leg.br

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: as demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas em sua forma originária.

Assim, assinam as partes o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Piumhi (MG), 03 de abril de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG

CNPJ nº: 04.889.589/0001-81

Antônio Astésio Tavares

Presidente da Câmara Municipal


LEANDRO JULIESSE NUNES - MEI

CNPJ nº. 19.713.761/0001-19

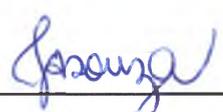
Leandro Juliesse Nunes

CPF nº: 060.984.506-33

Sócio-proprietário

TESTEMUNHAS:

01 -


ASSINATURA/CPF: 082.053.636-92

02 -


ASSINATURA/CPF: RG 3887101